



REQUERIMENTO Nº 01/2022

AUTOR: **ELYESYO TAVARTES BEZERRA**

Câmara Munic. de São Salvador do TO.
Aprovado por Unanimidade
21 / 03 / 2022
Cassio Aureliano Pereira
Presidente

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa excelência, depois de ouvido Plenário, encaminhar o presente ao Excelentíssimo senhor prefeito Municipal, que conceda aumento a insalubridade de 15% para 40%, a todos os servidores insalubres do Município, observando as porcentagens por categorias.

JUSTIFICATIVA

O adicional de insalubridade configura-se como acréscimo pecuniário decorrente ao exercício de atividades que, por natureza, condições ou método de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde. Assim sendo, solicito aos colegas vereadores, aprovação a proposição apresentada, assegurado o direito aos servidores insalubres conforme as Leis estabelecidas.

Salã das Sessões, 18 de fevereiro de 2022.


ELYESYO TAVARES BEZERRA
Vereador